



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM DIGITALIZADOS PARA A COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE

Entende-se por grupo familiar o conjunto de pessoas que se protegem afetiva e financeiramente, independente da consanguinidade e coabitação.

Documento de Identidade e CPF da/o estudante ou documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito - Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).

Comprovante de residência. No caso de estudantes maiores de idade, quando o comprovante de residência não estiver em seu nome ou em nome de alguém do grupo familiar, deverá ser encaminhada digitalmente, declaração do titular do comprovante informando que o estudante reside no referido endereço.

Cartão bancário de CONTA CORRENTE ou CONTA CORRENTE FÁCIL ou CONTA POUPANÇA FÁCIL em nome e CPF da/o estudante. (Não serão aceitas contas salário).

Documento de Identidade e CPF de todos os **membros do grupo familiar** com **14 anos ou mais**.

Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento de todos os membros do grupo familiar **menores de 14 anos**.

Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas:

Cópia da página de identificação (da foto) e,

Cópia da página de qualificação (dos dados) e,

Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e,

Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

Os **comprovantes de renda de todos do grupo familiar** que exercem função remunerada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral

- Trabalho formal:** os 3 últimos contracheques.
- Estagiário:** contrato de estágio constando a renda recebida e período do estágio realizado.
- Empresários:** o Pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todas/os membras/os da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa;
- Para o microempreendedor individual (MEI):** Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI) de todas/os membras/os da família microempreendedores/as individuais;
- Para agricultores:** Todas as contra-notas do ano anterior, Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ de todas/os as/os membros da família que sejam proprietários rurais ou sítiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar;
- O **Extrato de pagamentos do seguro desemprego** de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento;
- Último **extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou reclusão** de todas/os os membras/os da família que os recebem;
- Comprovante de recebimento de benefícios sociais:** bolsa família e/ou Benefício de Prestação Continuada- BPC;
- Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega** de todas/os os membras/os da família que declaram;
- Para solicitação ou renovação do Auxílio Moradia**, inclui-se:
 - Comprovante de endereço;
 - Contrato de aluguel;
 - Comprovante de pagamento de aluguel atualizado;